

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

VERSÃO 2
APROVADA NO OUTUBRO 2024

A Fundação E35 Reggio Emilia tem a missão de contribuir para o **desenvolvimento institucional local**. A ideia guia é de que as Autoridades Locais estão no centro da visão, da gestão e do desenvolvimento estratégico de um território.

A capacidade da Fundação E35 - Reggio Emilia de promover processos de descentralização e desenvolvimento sustentável integrado, depende da capacidade de nossa equipe de manter e promover os mais altos padrões de conduta ética e profissional. A equipe da Fundação E35 é pessoalmente e **coletivamente responsável** por manter esses padrões e deve agir de acordo com os **princípios e valores** declarados neste Código de ética e conduta.

As disposições do presente Código aplicam-se, sem exceções, a todos os colaboradores da Fundação E35: sócios, diretores, administradores, funcionários, consultores, prestadores de serviços parceiros, empregados em todos os níveis, fornecedores e a todos aqueles que, direta ou indiretamente, de forma permanente ou temporária, estabelecerem relações ou transações com a organização e atuarem para alcançar os objetivos da mesma (doravante designados coletivamente como "Destinatários").

Quer tenha sido assinado ou não, o Código deverá automaticamente fazer parte integrante de todos os contratos de trabalho e condições de serviço de todos os funcionários e colaboradores da Fundação E35.

Reconhece-se que o trabalho da Fundação E35 coloca alguns membros da equipe em posições de poder em relação aos próprios funcionários e aos beneficiários. A equipe tem a obrigação de não abusar desse poder. Este Código de Conduta tem a intenção de servir como um guia para todos os funcionários sobre como manter os princípios éticos nas opiniões e ações da organização.

Como funcionária/o da Fundação E35, somos e seremos vistos como representantes da organização tanto durante o horário de trabalho quanto fora dele.

O Código de Conduta da Fundação E35 é um **documento mandatório**:

Se você não cumprir qualquer uma das disposições estabelecidas neste documento, poderá enfrentar ações disciplinares, demissão ou até mesmo ações legais.

Você é obrigado a ler e compreender o conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida, solicite esclarecimentos ao seu supervisor.

Você tem o dever de relatar qualquer violação deste Código ao seu supervisor ou por meio dos mecanismos de denúncia estabelecidos. A equipe da Fundação E35 também tem o dever de informar beneficiários e outras pessoas com quem a organização está trabalhando acerca do Código de Ética e Conduta que os seus funcionários devem seguir, incluindo como e a quem podem relatar qualquer má conduta ou falha cometida por eles.

Todas as preocupações serão devidamente consideradas e tratadas com discrição. A Fundação E35 tomará todas as medidas necessárias contra qualquer forma de retaliação sofrida por funcionários ou outros que relatem possíveis violações deste Código.

Se você for um gestor, terá responsabilidades especiais para dar um bom exemplo e criar um ambiente de trabalho que favoreça a preservação dos padrões do Código de ética de Conduta.

PRINCÍPIOS E NORMAS

Como destinatário deste código, comprometo-me a:

Manter a integridade e a reputação da Fundação E35, assegurando que minha conduta profissional e pessoal estejam alinhadas com a missão da organização e os seguintes princípios e normas.

RESPEITO E DIGNIDADE

- **Tratar** todas as pessoas **de forma justa, com respeito, dignidade e sem discriminação** com base em nacionalidade, idade, raça, etnia, gênero e sexualidade, crenças religiosas, opinião política ou estado de saúde.
- **Respeitar** as leis locais, os costumes e os hábitos da cultura local.
- Assegurar que minha conduta não desonre a Fundação E35, e não impacte ou prejudique minha capacidade de desempenhar o papel para o qual fui empregado.

CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL

- Manter o meu desempenho pessoal e profissional sempre baseando-me numa **conduta não-racista, não-discriminatória e sensível ao gênero**.
- **Não abusar do poder** e da influência que possuo em virtude da minha posição sobre outros membros da equipe e outras pessoas.
- Desempenhar as minhas atividades com **honestidade, integridade, colaboração e responsabilidade**.
- Manter os mais altos padrões de competência e eficiência na minha vida profissional, demonstrando **dedicação e honestidade** em minhas ações.
- **Ser paciente, respeitoso e cortês** com todas as pessoas com quem lido, incluindo colegas, beneficiários, líderes locais e representantes do governo, parceiros, doadores e outros colegas de ONGs e da ONU.
- Vestir-me de maneira apropriada para a tarefa e para o ambiente cultural.
- Agir em conformidade com todas as instruções e políticas da Fundação E35.

SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR

- Promover e cumprir as instruções destinadas a **proteger a saúde, bem-estar e segurança** minha e dos outros funcionários.
- Seguir as regulamentações e procedimentos de segurança e proteção estabelecidos pela Fundação E35. Relatar qualquer violação de colegas que não cumprem as normas colocando a sua própria segurança ou a de outros em risco.
- Utilizar corretamente os recursos no **respeito do ambiente**, empenhando-me a respeitar a normativa vigente em matéria de tutela e de proteção ambiental e limitando ao máximo qualquer impacto que possa ser gerado pelo desenvolvimento das atividades.

CONFLITO DE INTERESSE

- Desempenhar minhas funções oficiais e conduzir meus assuntos pessoais de maneira a **evitar conflitos de interesse**, preservando e promovendo a confiança pública na Fundação E35.
- Trabalhar para servir o mandato, os objetivos e os valores da Fundação E35, garantindo que opiniões pessoais, comportamentos e crenças, incluindo convicções políticas e religiosas, não afetem negativamente as funções ou atividades oficiais realizadas em nome da Fundação E35.
- **Divulgar qualquer potencial conflito de interesse** com um fornecedor, prestador de serviços ou parceiro comercial (como relações familiares ou participação acionária).
- Não aceitar qualquer honra, decoração, favor, presente, pressão, recomendação ou remuneração de qualquer autoridade ou fornecedor; nem aceitar estes de qualquer outra fonte externa à Fundação E35 sem autorização prévia, exceto itens simbólicos de apreciação.
- Não receber nem fornecer subornos, incluindo qualquer tipo de comissão, nem me envolver em qualquer acto de favoritismo ou nepotismo.
- Nunca participar de atividades relacionadas à aquisição de bens ou serviços, ou em atividades de recursos humanos, onde um conflito de interesse possa surgir.
- Não me envolver em qualquer ocupação ou emprego externo sem autorização prévia.

RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

- Salvar e fazer **uso responsável das informações e recursos financeiros e materiais** aos quais tenho acesso em virtude do meu emprego com a Fundação E35.
- Tratar os recursos financeiros e materiais da Fundação E35 com o **máximo cuidado**, protegendo-os contra roubo ou outros danos, mantendo-os adequadamente e assegurando que não ocorram **usos não autorizados** e antiéticos ou uso pessoal impróprio.
- Não usar escritórios, materiais e equipamentos de propriedade da Fundação E35 para ganho pessoal, financeiro ou de qualquer outra natureza.
- Não alocar fundos para partidos, comitês e organizações religiosas, políticas e sindicais, estando ciente que eventuais doações a entes públicos ou privados são de responsabilidade da Coordenação Geral.
- Exercer o devido cuidado de todos os assuntos de negócios oficiais e não divulgar qualquer **informação confidencial** sobre beneficiários, pessoas de interesse da Fundação E35, colegas e outros assuntos relacionados ao trabalho.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO CONTRA EXPLORAÇÃO, ABUSO SEXUAL E ASSÉDIO (EAAS)

- Criar, manter e promover um ambiente que previna a exploração, o assédio e o abuso sexual.
- Cumprir com as regulamentações e normas estabelecidos na **política EAAS** da Fundação E35. **Relatar qualquer preocupação ou suspeitas** sobre abuso, assédio ou exploração sexual perpetuada por um colega de trabalho, ao supervisor e/ou através dos mecanismos de denúncia estabelecidos.

ÁLCOOL E ATIVIDADES CRIMINAIS

- Não me envolver em **atividades criminosas e não éticas**, que contrariam os direitos humanos, ou que comprometem a imagem e os interesses da Fundação E35.
- Não trabalhar sob a influência de álcool ou drogas ilegais.
- Não participar de qualquer forma de atividades ilegais, exploradoras ou abusivas, incluindo, por exemplo, prostituição, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, mercadorias e substâncias intoxicantes.
- Não dirigir um veículo da organização sob a influência de **álcool ou qualquer outro intoxicante ilegal**. Reportar qualquer conhecimento acerca de funcionários que estejam manuseando qualquer tipo de meio de transporte motorizado sob tal influência.
- Não me envolver em operações de lavagem de dinheiro provindo de atividades ilícitas ou criminosas de maneira alguma e em nenhuma circunstância.

Com a assinatura do presente Código de Ética e Conduta da Fundação E35:

- 1) Reconheço que li o Código de Ética e Conduta e o compreendi.
- 2) Aceito cumprir o Código de Ética e Conduta e entendo que o meu não cumprimento pode resultar em ações disciplinares ou medidas contratuais, incluindo a rescisão imediata do meu contrato.
- 3) Estou ciente que a Coordenação Geral poderá ativar-se com controles específicos, inclusive após denúncias recebidas, e efetuar periodicamente controles a fim de verificar a execução correta das atividades em relação às normas pré-estabelecidas. Por isso garantirei à Coordenação Geral o acesso livre a toda a documentação relevante na minha posse.
- 4) Reconheço que tenho a obrigação de relatar de boa fé as infrações do Código de Ética e Conduta assim que tiver conhecimento delas. Compreendo que não serei alvo de retaliações por relatar de boa fé uma preocupação ou uma infração ao Código de Ética e Conduta. Entendo que interferir em uma auditoria ou investigação, e não cooperar durante uma auditoria ou investigação pode ter consequências, incluindo, entre outras, a rescisão do meu contrato.

Relatarei qualquer informação recebida que indique uma situação em que qualquer um dos princípios e normas acima tenham sido violados, através de um dos seguintes **canais de denúncia**:

- Através do Gestor direto ou do Coordenador Geral
- Através de pontos focais designados (EAAS e Código de Ética e Conduta)
- Através do Responsável de RH no local ou em Reggio Emilia (Itália)
- Através de um email ao seguinte endereço: confidencial@e-35.it
- Através da caixa de reclamações localizada no pátio da sede da fundação E35

AMBIENTE DE TRABALHO

- Tratar meus colegas de forma justa, com cortesia, dignidade e respeito pelos diferentes costumes e culturas.
- Não manifestar crenças ou doutrinas religiosas, assim como ideologias ou filiações políticas, no ambiente de trabalho ou durante as atividades, incluindo a exibição de símbolos ou slogans relacionados estando ciente da importância de manter a neutralidade para promover um espaço inclusivo.
- Não praticar qualquer **ato de assédio ou agressão física ou verbal**, incluindo **bullying, abusos emocionais ou psicológicos**.
- Contribuir para construir um ambiente de trabalho harmonioso, baseado no espírito de equipe, respeito mútuo e compreensão.
- Buscar resolver divergências e solucionar problemas quando surgirem.

MÍDIA, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Assegurar que a representação de indivíduos e suas circunstâncias seja justa em termos de suas capacidades e vulnerabilidades.
- Não conceder entrevistas ou fazer comentários à mídia ou a jornalistas em nome da Fundação E35 sem a aprovação prévia do Coordenador Geral ou do departamento de comunicação em Reggio Emilia.
- Exercer a devida **cautela e discricção** em relação a questões políticas ou militares em comunicações oficiais ou privadas, incluindo telefonemas, mensagens de rádio, e-mails e cartas.
- Manter arquivos físicos e eletrônicos de maneira organizada e eficiente efetuando um backup regular.
- Usar a internet do escritório e o e-mail corporativo somente para fins profissionais, estando ciente que a Fundação E35 tem o direito de verificar seu uso adequado.
- Não processar, baixar, armazenar e disseminar informações que possam ser consideradas ilegais, ofensivas ou inadequadas (incluindo material pornográfico, jogos, filmes, vídeos e músicas).
- Tratar qualquer banco de dados exclusivamente para o exercício das minhas atividades, empenhando-me para cumprir todas as **normas em matéria de privacidade**.
- Não revelar qualquer **informação confidencial** a terceiros, estando ciente de que a violação do sigilo profissional, tanto durante o emprego quanto após a saída da organização, pode levar a uma reivindicação de indenização e/ou processo judicial.

Nome legível

Data

Assinatura